VARIEDADES

Finalistas do 7º Prêmio Kindle de Literatura são anunciados

LIVROS A Amazon e o Grupo Editorial Record anunciaram os finalistas da 7ª edição do Prêmio Kindle de Literatura. São eles: Ébano Sobre os Canaviais, por Adriana Vieira Lomar; Meus Sertões de Você, por Alice Betânia Miranda; Onde Pousam Os Urubus, por Andre L Braga; Se Tu Me Quisesse, por Jadna Alana; e O Piloto, por Walther Moreira Santos.

Os finalistas foram escolhidos dentre as milhares de obras inéditas inscritas na 7ª edição do Prêmio Kindle de Literatura, avaliados em critérios como criatividade, originalidade, qualidade de escrita e viabilidade comercial. Os finalistas passarão para o júri especial composto pela escritora e vencedora do Prêmio Casa de las Américas, Ana Maria Gonçalves; o escritor, doutor em Teoria Literária e vencedor do Prêmio Jabuti, Jeferson Tenório; e a filósofa, escritora e ativista antirracismo do movimento social negro brasileiro, Sueli Carneiro.

O vencedor receberá R$ 50 mil – um prêmio em dinheiro de R$ 40 mil e um adiantamento de direitos autorais de R$ 10 mil pelo contrato de publicação da versão impressa do livro pelo Grupo Editorial Record.

50 MIL

reais é o valor do prêmio para o vencedor, sendo R$ 40 mil em dinheiro

CINEASTAS ARY ROSA E GLENDA NICÁCIO GANHAM HOMENAGEM

TIRADENTES Dois dos nomes mais atuantes do cinema baiano, premiados em diversos festivais, os diretores Ary Rosa e Glenda Nicácio são os homenageados da 26ª Mostra de Cinema de Tiradentes, que acontece entre os dias 20 e 28 de janeiro, na cidade mineira. Trata-se de um dos mais importantes festivais do país, que inaugura o calendário audiovisual brasileiro. Ary e Glenda são mineiros e moram em Cachoeira (BA) há 13 anos, onde fundaram a Rosza Filmes e, desde então, fazem alguns dos títulos premiados, construindo uma vasta comunidade local de realizadores, inclusive em projetos de cinema e educação. Mugunzá, filme inédito da dupla, abre a mostra. O filme Na Rédea Curta, em cartaz em diversos cinemas do país, ganhará uma exibição pública em Tiradentes.

Escritora Nélida Piñon deixa 4 apartamentos para 2 cachorras

Nélida com as fiéis companheiras e agora ricas propietárias de 4 imóveis

REPRODUÇÃO

HERANÇA A escritora Nélida Piñon, que morreu no sábado, aos 85 anos, foi incisiva em sua herança: os direitos autorais de sua obra e a posse de seus apartamentos no Rio de Janeiro passam para suas cachorras, a pinscher Suzy, de 13 anos, e a chihuahua Pilara, de 3.

Os imóveis são quatro apartamentos em um mesmo prédio, um edifício de luxo à beira da Lagoa Rodrigo de Freitas, na zona sul do Rio. Somente após a morte dos dois animais é que eles poderão ser vendidos. "É a casa delas", determinou a autora.

Em seguida, na linha de beneficiários, está Karla Vasconcelos, que foi acompanhante e responsável por Nélida nos últimos anos. A escritora, que foi a primeira presidenta da Academia Brasileira de Letras, estava em Lisboa e morreu vítima de complicações de uma cirurgia na vesícula. A ABL negocia, com a Embaixada brasileira em Portugal, o traslado do corpo, que deverá ser enterrado no mausoléu da academia, no Rio, onde já está enterrada sua mãe.

Era notória a paixão de Nélida pelos animais, cães em particular. Um de seus principais bichos foi o pinscher Gravetinho, que morreu de pneumonia em 2017, depois de 11 anos de convivência. "Ele é muito astuto, sempre me surpreende quando volto de viagem e vou encontrá-lo", comentou a autora ao Estadão em 2012. "Animais são muito astutos, mais até que o Ulisses de Homero", completou.

O processo de translado ao Brasil do corpo da escritora ainda não tem uma data definida. Mas duas coisas são certas: ela será enterrada no mausoléu da Academia Brasileira de Letras, que fica no cemitério São João Batista, Rio de Janeiro. E ficará em companhia do seu amado cachorro Gravetinho.

As cinzas do pinscher, que ela tratava como um filho, estão guardadas no escritório de Nélida e devem ser enterradas ao lado do corpo da escritora e o de sua mãe.

Em Lisboa há três meses, Nélida teve um problema de vesícula. Ao ser examinada, descobriu que estava com entupimento dos vasos biliares e precisou fazer uma cirúrgia, mas não resistiu.

> **"Animais são muito astutos, mais até que o Ulisses de Homero**
> Nélida Piñon
> Escritora, que morreu no sábado, em Lisboa, aos 85 anos, deixou toda sua herança para as cadelinhas Suzy e Pilara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preço Nº 005/2022
Objeto: Contratação de empresa para serviço de reforma de unidade básica de saúde tipo I, na sede do município de Contendas do Sincorá-BA, de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo em anexo. Data e hora da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de janeiro de 2023 (horário local). Local da disputa e Edital contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/, Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, situado à Praça Municipal, nº 100, Centro – CEP 46.620-000 – Contendas do Sincorá – Bahia. informações: (77)3416-2219, e-mail licitacaocontendas@gmail.com –
Contenda do Sincorá - BA, da, 21 de dezembro de 2022.
Gianni Fernanda da Silva Queiroz
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 987/2022 - ID Nº 977062 – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/01/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: **Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. Família: 04.99.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **ellen.saopedro@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-4340 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 20/12/ 2022. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**
SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 345/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SONDA E GARROTE. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 21/12/2022 a 22/12/2022, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB**, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador – BA, CEP: 41.750-300 Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. O descritvo dos itens poderá ser consultado através da página inicial do site **https://www.comprasnet.ba.gov.br**, ou por meio de solicitação via e-mail: **ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 20 de dezembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**
SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia

EDITAL CITAÇÃO
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº. 019.16151.2022.0168875-57, instaurado pela Portaria nº 1082 de 04/11/2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/11/2022, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 219 § 3º e § 4º da Lei Estadual 6.677/94 c/c o artigo 361 do Código de Processo Penal – CPP **CITA,** pelo presente Edital, a ex-servidora CPF: 015.994.325-60, matricula 19.532.142, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer na Corregedoria da Saúde - CGS localizada na 4º Avenida, Plataforma 06, nº400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo, telefone: (71) 3115-4396, e endereço eletrônico: **geac.corregedoria@saude.ba.gov.br**, acompanhada de Advogado (a) devidamente constituído (a), sob pena de revelia, bem como apresentar Defesa Inicial escrita, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do terceiro dia após a data da publicação do presente Edital, arrole até no máximo 5 (cinco) testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas, sob pena de revelia a teor do artigo 231 da Lei Estadual nº 6.677/94, e, em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins de intimação das respectivas em razão de estar sendo acusada de violação dos deveres elencados nos incisos I, II, III, IX e X do art. 175 e de ter incidido nas proibições previstas no art. 176, inciso XVI, podendo ser enquadrado no ilícito previsto no art. 198 (abandono de cargo), estando sujeito às consequências previstas no art. 192 incisos II e XII todos da lei 6.677/94", por existirem indícios de **Abandono de Cargo**, vez que não retornou às suas atividades após o término da licença para Interesse Particular, em 03/04/2020 até os dias atuais, conforme fatos constantes no processo tombado sob o nº. 0306160040760, na medida em que, enquanto Enfermeira, lotada no Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, supostamente faltou ao trabalho a partir de 03/04/2020 até a presente data, sem ter apresentado justificativa legal e sem ter reassumido o seu cargo durante esse período; não exercendo com zelo e dedicação as atribuições do cargo de enfermeira; não sendo leal à instituição a que serve; não observando as normas legais e regulamentares; não mantendo conduta compatível com a moralidade administrativa, não sendo assídua e pontual ao serviço, procedendo de forma desidiosa vez que possivelmente incorreu em mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta ao serviço, sem justificativa legal, podendo incidir no ilícito funcional de Abandono de Cargo consoante informações contidas no processo nº. 019.8625.2020.0110480-42, que instrui este expediente,
Informamos que assegurando a Ampla Defesa, os autos processuais se encontram disponíveis ao Acusado e/ou seu Advogado para vista ou cópia na sede da Corregedoria da Saúde – CGS, nos dias úteis.
Outrossim, visando a garantia da celeridade que o caso requer, Vossa Senhoria, poderá peticionar e requerer cópia do referido PAD através do e-mail: **geac.corregedoria@saude.ba.gov.br**
Salvador/BA, 19 de dezembro de 2022.
Manuel Bulhosa Silva
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Port. Nº. 1082/2022
SESAB